



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 56/2018

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 05 / 06 / 2018

Reginaldo Martins Del Colle
Visto

*"ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Reginaldo Martins Del Colle, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

Considerando, o *Requerimento nº 010/2018 aprovado na sessão Ordinária realizada no dia 04/06/2018,*

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão ordinária da câmara municipal de vereadores de Nova Nazaré, do dia 18 de junho de 2018 para as 17:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Reginaldo Martins Del Colle
Presidente